**PARECER Nº03/ 2019 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 18 DE 2019 DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO**

**PROCESSO Nº 025/2019**

O Senhor Prefeito Municipal através de Mensagem nº 015/2019, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 18 de 2019, que: “Dispõe sobre a desafetação de áreas de uso comum do loteamento urbano denominado “Condomínio Morro Vermelho”, sua integração à categoria de bens dominiais e sobre a outorga de concessão de uso e dá outras providencias”.

Tendo como relator o Vereador Dr. Gerson Luiz Rossi Junior, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo a dar nova concessão de área já desafetada e mantida em concessão durante 20 anos a Associação dos moradores do loteamento urbano Morro Vermelho. Através da Lei Municipal nº 2.810/1996.

Nesse sentido, há uma nova proposta do Executivo em dar concessão por mais 50 anos, destacando todas as responsabilidades de manutenção nesse loteamento (condomínio) e em contrapartida, além dessas responsabilidades da manutenção das áreas a associação abrirá mão de um credito de cerca de R$2 milhões referente a uma ação judicial, conforme Minuta de Acordo Judicial apresentada (anexada ao projeto) elaborado em conjunto entre a Associação Morro Vermelho e a Autarquia (SAAE).

Em reunião com vereadores e assessores houve a explanação dos Secretários Municipais e do Presidente do SAAE quanto as tratativas que levaram ao acordo entre a Associação e a Municipalidade.

Porem há necessidade de realizar emenda ao projeto de lei, uma vez apontado em parecer jurídico dessa Casa de Leis, que as comissões acatam referente que não há mais necessidade de constar na lei a desafetação das áreas que estão sendo concedidas por as mesmas já foram desafetadas pela lei 2.810 de 1996.

Nesse sentido, as comissões exaram parecer favorável ao projeto de lei e afasta qualquer tipo de vicio de formalidade, iniciativa e inconstitucionalidade, deliberando-o para o plenário.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2019

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

**PRESIDENTE – RELATOR**

**VEREADOR JORGE SETOGUCHI**

**VICE-PRESIDENTE**

**VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE**

**MEMBRO**